



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **LEI Nº 4418, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Autoria:** Vereadores Orestes Vanone e Douglas Carbonne

Denomina Praça de Esportes "Esportista Heitor Evangelista", da Sociedade Esportiva Parque Urupês. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça de Esportes "Esportista Heitor Evangelista", da Sociedade Esportiva Parque Urupês, o atual centro esportivo localizado na Rua Campinas, Parque Urupês.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça de Esportes "Esportista Heitor Evangelista", da Sociedade Esportiva Parque Urupês.

Art. 2º A biografia do homenageado consta do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de novembro de 2019, 380º da Fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**MARCELO GONÇALVES MORA**

**Secretário de Esportes e Lazer**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de novembro de 2019.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### **LEI Nº 5518 /2019**

**Autoria:** Vereadores Orestes Vanone e Douglas Carbonne

#### **ANEXO ÚNICO**

Heitor Evangelista, nascido em Lavras-MG, em 05 de fevereiro de 1956, faleceu em 12 de julho de 2019 em Taubaté, aos 63 anos.

Filho de Sebastião Lucas Evangelista e Maria Aparecida das Neves teve uma filha – Giovana.

Heitor, que por 13 anos trabalhou no Esporte Clube Taubaté, além de roupeiro, atuou em diversas funções e setores no Burro da Central, sendo um xodó de atletas e torcedores.

Atualmente, era o responsável pela lavanderia e pela manutenção do Estádio Joaquim de Moraes Filho - *Joaquinzão*.

Vivendo em Taubaté desde criança, Heitor também se tornou uma lenda no futebol amador da cidade.

Na Copa São Paulo deste ano, Heitor ficou famoso por uma entrevista bem-humorada ao SporTV no intervalo de uma partida do Taubaté. Ele e Mario, que atuavam como gandulas no jogo, revelaram seus apelidos: velório e pé na cova.

Vindo para o Parque Urupês, se tornou Presidente da Sociedade Esportiva Parque Urupês, com muita dedicação e amor, por muitas vezes tocando o time sozinho, com poucos recursos, mas nunca desistiu, coração bom, sempre pronto a ajudar o próximo. Exemplo de raça e amor ao que fazia.

Uma vida dedicada ao futebol.

#### **CONVITE**

A Presidente da Comissão Especial de Sindicância, Sra. Rubia Patricia Pereira do Nascimento, à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 44564/2019, instaurada pela Portaria nº 1432, de 10 de setembro de 2019, do Sr. Prefeito Municipal, designada para apurar os fatos apontados pelo Ofício GRCMC nº 678/2019, TC N. 000376/007/06, **CONVIDA** Vossa Senhoria, Sr. **CARLOS ANDERSON DOS SANTOS**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada, na Praça da CTI – Prédio do Relógio - 9º andar – Corregedoria Geral do Município - CGM – Centro, no próximo dia 21/11/2019, às 8h30min, a fim de prestar depoimento, sobre elementos constantes do referido processo.

Taubaté, 13 de novembro de 2019.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA **PROCESSO:** 50.744/19 **ASSINATURA:** 14/11/19 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DO EVENTO "TREINAMENTO BOLSA FAMÍLIA" **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.000,00 **VIGÊNCIA:** 02/12/19 A 04/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 233/19 **PROPONENTE:** 01.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA **PROCESSO:** 52.767/19 **ASSINATURA:** 14/11/19 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE DIARIA EM APARTAMENTO INDIVIDUAL COM CAFÉ DA MANHÃ E DUAS REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) INCLUSO BEBIDA (SUCO OU AGUA) POR REFEIÇÃO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 19.700,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 246/19 **PROPONENTE:** 01.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 63.312/19 **ASSINATURA:** 13/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR:** R\$ 18.975,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 391/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62.110/18.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 64.897/19 **ASSINATURA:** 12/11/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR:** R\$ 24.150,00 **VIGÊNCIA:** 13/11/19 A 18/12/19 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 391/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 62.110/18.

#### **EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PERMISSÃO**

**PERMITENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MESSIAS FERREIRA DA SILVA **PROCESSO:** 51.618/19 **ASSINATURA:** 14/11/19 **OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE PERMISSÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 02/07/18 **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 15-1/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 68.524/16 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 42, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.218/2008.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**CONVENIENTES:** MUNICIPIO DE TAUBATÉ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, COMO INTERVENIENTE DETENTOR DA APÓLICE JUNTO A UNIMED DE TAUBATÉ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO **PROCESSO:** 69.691/19 **ASSINATURA:** 14/11/19 **OBJETO:** DISPONIBILIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE NA MODALIDADE COLETIVO POR ADESÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, § 3º DO ART. 240 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 001/90, LEI MUNICIPAL 4.901, DE 21 DE JULHO DE 2014, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DECRETO 13.341, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

#### **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA **PROCESSO:** 23.397/19 **ASSINATURA:** 14/11/19 **OBJETO:** PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA AO "PROJETO ORQUESTRA JOVEM VIDA NOVA" **VALOR DO REPASSE:** R\$ 45.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO FUMCAD/2018 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, LEI Nº. 8.069/90 E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

**Processo nº. 69.691/19**

**Interessado:** Credenciamento de Sindicato, como interveniente de Operadora de Plano de Saúde nos termos da Lei Municipal nº. 4.901/14, em sua redação atual.

#### **DESPACHO**

À vista dos elementos constantes do presente processo, **AUTORIZO** o credenciamento do **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, como interveniente detentor da apólice junto a Unimed de Taubaté - Cooperativa de Trabalho Médico, visando à oferta e disponibilização de planos de saúde na modalidade coletivo por adesão para prestação de serviços de saúde aos servidores públicos ativos da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assim, siga o feito indo:

1 - Ao DTL, para formalização do Termo de Credenciamento;

2 - Ao Departamento de Administração para o devido acompanhamento e demais providências que se tornarem necessárias.

G.P., 13 de novembro de 2019.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicado novamente por conter incorreções)

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 013/2019, para a função de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/11/2019 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

| Nome                    | CPF            | Classificação |
|-------------------------|----------------|---------------|
| JOELMA BARBOSA TEIXEIRA | 253.332.668-24 | 01            |

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FEIRAS DE ARTE E ARTESANATO DE TAUBATÉ**, nomeado pela Portaria nº 1240, de 26 de julho de 2019, torna pública a realização de REUNIÃO que se realizará no dia 18 de novembro (segunda-feira), a partir das 14h, no Centro Cultural Municipal "Tonhindo Mendes", sito à Praça Coronel Vitoriano, n.º 01, Centro, Taubaté - SP, com a finalidade de abordar diretrizes para a ocupação de forma democrática e participativa pela classe artesã do município de 10 espaços 2X2 no evento denominado "Dia do Firmino" que acontecerá no dia 15 de dezembro no Centro Cultural Municipal "Tonhindo Mendes", sito Praça Coronel Vitoriano, nº 01, Centro, Taubaté - SP. Os produtos/peça/obra artesanal a serem expostos deverão ser autorizados pela Comissão de Feiras de Arte e Artesanato e estarem em conformidade com a proposta especificada para esta feira, sendo permitido produtos relacionados à cultura afro-brasileira e, em caso de não preenchimento de todas

vagas, de produtos relacionados à cultura taubateana.

**Márcio Roberto Carneiro**

**Presidente da Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FEIRAS DE ARTE E ARTESANATO DE TAUBATÉ**, nomeado pela Portaria nº 1240, de 26 de julho de 2019, torna pública a realização de REUNIÃO que se realizará no dia 20 de novembro (quarta-feira), a partir das 14h, no Centro Cultural Municipal "Tonhinho Mendes", sito à Praça Coronel Vitoriano, n° 01, Centro, Taubaté - SP, com a finalidade de abordar diretrizes para a ocupação de forma democrática e participativa pela classe artesã do município de 5 tendas 5x5m no evento denominado "Reinauguração do Museu da Imigração Italiana de Quiririm" que acontecerá no dia 18 de dezembro no Museu da Imigração Italiana de Quiririm, sito a Avenida Líbero Inidiani, n° 550, Distrito de Quiririm, Taubaté - SP. Os produtos/peça/obra artesanal a serem expostos deverão ser autorizados pela Comissão de Feiras de Arte e Artesanato e estarem em conformidade com a proposta especificada para esta feira, sendo permitido produtos relacionados à cultural italiana e, em caso de não preenchimento de todas vagas, de produtos relacionados à cultura taubateana.

**Márcio Roberto Carneiro**

**Presidente da Comissão de Feiras de Arte e Artesanato de Taubaté**

#### PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão presencial N° 309/19, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, incluindo o fornecimento de todos os materiais e mão de obra, para os veículos tipo

motocicletas, pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Taubaté, com encerramento dia **02.12.19 às 08h30**.

Pregão presencial N° 330/19, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de remoção e atendimento médico com Ambulância de Suporte Básico e Ambulância de Suporte Simples, a serem utilizadas nos eventos da Secretaria de Esporte e Lazer e da Secretaria de Turismo e Cultura, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **02.12.19 às 08h30**.

Pregão presencial N° 310/19, que cuida da contratação de empresa especializada para ministrar um curso de Arborização Urbana, com encerramento dia **02.12.19 às 14h30**.

PMT, aos 14.11.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

#### PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 - 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 35,55 (Trinta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico N° 317/19, que cuida da aquisição de equipamentos de informática, ferramentas, projetor de multimídia e tela de projeção motorizada, com encerramento dia **02.12.19 às 14h30**.

PMT, aos 14.11.2019.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

Modelo 1 - Compacto

MUNICÍPIO DE TAUBATE- FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU  
5º BIMESTRE/2019

Valores expressos em R\$

| RECEITAS                               | Previsão anual        |                       | 5º BIMESTRE/2019        |                     | Acumulado             |                       |                     |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
|  | Inicial               | Atualizada            | Previsto                | Realizado           | Previsto              | Realizado             | a realizar          |
| <b>Categoria Econômica/Fontes</b>      |                       |                       |                         |                     |                       |                       |                     |
| <b>Receitas Correntes (A)</b>          | <b>9.154.876,00</b>   | <b>9.154.876,00</b>   | <b>1.525.812,00</b>     | <b>1.705.874,35</b> | <b>9.154.876,00</b>   | <b>6.543.189,88</b>   | <b>2.611.686,12</b> |
| Tributárias                            | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Impostos                               | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| IPTU                                   | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| ISSQN                                  | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| ITBI                                   | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| IRRF                                   | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Taxas                                  | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Contribuição de Melhoria               | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Contribuições                          | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Patrimoniais                           | 226.000,00            | 226.000,00            | 37.666,00               | 81.372,50           | 226.000,00            | 271.761,20            | (45.761,20)         |
| Industriais                            | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Agropecuárias                          | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Serviços                               | 8.928.876,00          | 8.928.876,00          | 1.488.146,00            | 1.624.501,85        | 8.928.876,00          | 6.271.428,68          | 2.657.447,32        |
| Transferências Correntes               | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| (-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,PI Exp) | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Outras Receitas Correntes              | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| <b>Receitas de Capital (B)</b>         | <b>12.000,00</b>      | <b>12.000,00</b>      | <b>2.000,00</b>         | <b>-</b>            | <b>12.000,00</b>      | <b>-</b>              | <b>12.000,00</b>    |
| Operações de Crédito                   | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Refinanciamento da Dívida              | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Outras Operações de Crédito            | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Alienação de Bens                      | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Amortização de Empréstimos             | 12.000,00             | 12.000,00             | 2.000,00                | -                   | 12.000,00             | -                     | 12.000,00           |
| Transferências de Capital              | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Outras Receitas de Capital             | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| <b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>             | <b>9.166.876,00</b>   | <b>9.166.876,00</b>   | <b>1.527.812,00</b>     | <b>1.705.874,35</b> | <b>9.166.876,00</b>   | <b>6.543.189,88</b>   | <b>2.623.686,12</b> |
| <b>DESPESAS</b>                        | <b>Dotação Anual</b>  |                       | <b>5º BIMESTRE/2019</b> |                     | <b>Acumulado</b>      |                       |                     |
| <b>Categoria Econômica/Natureza</b>    | <b>Inicial</b>        | <b>Atualizada</b>     | <b>Empenhado</b>        | <b>Liquidado</b>    | <b>Empenhado</b>      | <b>Liquidado</b>      | <b>A empenhar</b>   |
| <b>Despesas Correntes (C)</b>          | <b>14.977.100,00</b>  | <b>14.977.100,00</b>  | <b>2.262.040,63</b>     | <b>2.262.040,63</b> | <b>10.590.482,80</b>  | <b>10.590.482,80</b>  | <b>4.386.617,20</b> |
| Pessoal/Encargos Sociais               | 121.000,00            | 121.000,00            | 20.998,68               | 20.998,68           | 117.860,32            | 117.860,32            | 3.139,68            |
| Juros/Encargos da Dívida Interna       | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Juros/Encargos Dívida Externa          | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Outras Despesas Correntes              | 14.856.100,00         | 14.856.100,00         | 2.241.041,95            | 2.241.041,95        | 10.472.622,48         | 10.472.622,48         | 4.383.477,52        |
| <b>Despesas de Capital (D)</b>         | <b>10.000,00</b>      | <b>10.000,00</b>      | <b>400,00</b>           | <b>400,00</b>       | <b>880,00</b>         | <b>880,00</b>         | <b>9.120,00</b>     |
| Investimentos                          | 10.000,00             | 10.000,00             | 400,00                  | 400,00              | 880,00                | 880,00                | 9.120,00            |
| Inversões Financeiras                  | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Amortização da Dívida                  | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Amortização do Refin. Div. Mobil.      | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Outras Amortizações                    | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Outras Despesas de Capital             | -                     | -                     | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| Reserva de Contingência (E)            | 20.000,00             | 20.000,00             | -                       | -                   | -                     | -                     | -                   |
| <b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>             | <b>14.987.100,00</b>  | <b>14.987.100,00</b>  | <b>2.262.440,63</b>     | <b>2.262.440,63</b> | <b>10.591.362,80</b>  | <b>10.591.362,80</b>  | <b>4.395.737,20</b> |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>     | <b>(5.820.224,00)</b> | <b>(5.820.224,00)</b> | <b>(734.628,63)</b>     | <b>(556.566,28)</b> | <b>(1.424.486,80)</b> | <b>(4.048.172,92)</b> | <b>-</b>            |

Prof. Ma. Maria Angela Petrini  
Diretora-Presidente

Isabel Cristina Teixeira da Silva  
CRC Nº1SP268477/O-5

Profª Ma. Marlene Ferreira Santiago  
Diretora Adm-Financeira